

**PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE
Aditivo 001/2019 ao Edital nº 001/2019, de 29 de outubro de 2019.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Fica modificado o item 1.1 do Edital 001/2019, passando a figurar como segue:

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de funções vagas no quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, regidos pela Lei Complementar Municipal nº 07/14, de acordo com o quantitativo constante no Anexo I deste Edital e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Certame, que será de 01 (um) ano prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de sua homologação.

Art. 2º. Onde se lê “Agente de Limpeza” leia-se “Auxiliar de Serviços Gerais.”

Art. 3º. Onde se lê “Pintor” leia-se “Auxiliar de Manutenção – Pintor.”

Art. 4º. Onde se lê “Servente” leia-se “Auxiliar de Manutenção – Servente.”

Art. 5º. Onde se lê “Agente de Segurança” leia-se “Agente de Segurança – Vigia.”

Art. 6º. Fica modificado o Anexo I, no que se refere aos pré-requisitos, salários, cadastro reserva e nomenclaturas dos cargos, conforme abaixo:

ANEXO I

CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	06	30	40h	1.010,00	R\$ 62,00
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	01	05	40h	1.010,00	R\$ 62,00
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	05	40h	1.010,00	R\$ 62,00
Auxiliar de Manutenção – Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	01	05	40h	1.010,00	R\$ 62,00
Auxiliar de Manutenção - Servente	Ensino Fundamental Incompleto	01	05	40h	1.010,00	R\$ 62,00
Agente de Segurança - Vigia	Ensino Fundamental Completo	06	30	40h	1.010,00	R\$ 62,00
Orientador Social	Ensino Médio Completo	21	105	40h	1.010,00	R\$ 78,00
Educador Social	Ensino Médio Completo	02	10	40h	1.010,00	R\$ 78,00
Oficineiro	Ensino Médio Completo	04	20	40h	1.200,00	R\$ 78,00
Visitador Social do PCF	Ensino Médio Completo	17	85	40h	1.010,00	R\$ 78,00
Entrevistador Social do CadÚnico	Ensino Médio Completo, com curso na área.	17	85	40h	1.010,00	R\$ 78,00
Supervisor do Programa Criança Feliz	Ensino Superior Completo	01	05	40h	2.256,30	R\$ 88,00
Técnico Socioassistencial	Ensino Superior Completo	01	05	40h	2.256,30	R\$ 88,00

Art. 7º. Fica **excluído** do processo seletivo o cargo de **Advogado**.

Art. 8º. Onde se lê “**16.5**” leia-se “**15.5**.”

Art. 9º. Onde se lê “**16.6**” leia-se “**15.6**.”

Art. 10º. Onde se lê “**16.7**” leia-se “**15.7**.”

Art. 11º. Onde se lê “**16.8**. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 16.1, 16.4 e 16.3 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Processo Seletivo, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.”

leia-se “**15.8**. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 15.1, 15.4 e 15.3 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Processo Seletivo, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.”

Art. 12º. Fica acrescido ao Edital 001/2019 o item 16, referente Da Convocação para Nomeação.

Art. 13º. Onde se lê “**16.9**” leia-se “**16.1**”

Art. 14º. Fica acrescido ao Edital 001/2019 o item 17.4, referente a Rescisão Contratual, conforme abaixo:

17.4. Observadas as demais disposições deste edital, o contrato firmado entre o candidato aprovado e convocado e a Administração Municipal poderá ser rescindido de pleno direito, por parte da Administração, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ou por parte do(a) servidor temporário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que assista a este qualquer direito à indenização, ante a inexistência de vínculo empregatício e por tratar-se de relação jurídico-administrativa para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, regulada por dispositivos legais próprios da Administração Pública Municipal através da Lei Complementar Nº 007, de 16 de junho de 2014.

Art. 15º. Fica adicionado ao Edital 001/2019 o **ANEXO VI**, referente as atribuições dos cargos conforme seguem:

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES – SELEÇÃO SIMPLIFICADA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ELETRICISTA

Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo

controle e utilização de máquinas e equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis.

PEDREIRO

Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de fundações e estruturas de alvenaria. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Responsabilidade dos profissionais na obra. Nivelamento, Alinhamento, Esquadro, Prumada, Unidades de medida. Argamassa, concreto, Traços. Leitura e interpretação de projetos, plantas, corte. Tipos de materiais de construção, aglomerantes, cuidados quanto ao estoque de cimento, tipos de tijolos. Ferramentas: Colher de pedreiro, Alicates, alavanca, bandeja, tesoura, etc. Localização da Obra: Referência do lote no terreno, localização dos alinhamentos, esquadro, gabaritos com cavaletes, gabarito contínuo, gabarito completo. Escavação da obra: Escavação com valas, escavação com furos. Fundação: Fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas, construção de fundação em alvenaria de pedra, etc. Parede: Alvenaria de bloco cerâmico, alinhamento da fiada, cantos de parede, encontro de paredes, cruzamento de paredes. Acabamentos: Revestimento, reboco, arestamento, pavimentação, contra piso em solo cimento.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - PINTOR

Reconhecimento das superfícies a serem pintadas. Técnicas de limpeza e preparo das superfícies. Preparo do material de pintura. Técnica para mistura de tintas, pigmentos, solventes, dentre outros. Pintura em ornatos, acessórios, móveis, caixilhos e outros elementos das construções. Pintura de faixas, sinalização de trânsito, dentre outros. Normas de segurança do trabalho. EPIs. Manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Os cuidados com a pintura. Os principais tipos de tintas. As condições dos ambientes. Cálculo da quantidade de tinta necessária para cada serviço. Escolha da cor da tinta de acordo com a luminosidade do ambiente. Coeficiente de reflexão. Cores claras / Cores escuras. Tipos de tintas. Tipos de material de pintura. Ferramentas usadas em pinturas. Superfícies caiadas. Massa corrida. Massa acrílica. Massa para madeira. Massa tapa tudo. Paredes. Pintura de exterior e interior. Pintura na alvenaria e concreto: Superfícies novas; Superfícies novas já pintadas em boas condições; Superfícies novas já pintadas em más condições; Superfícies envernizadas em boas condições; Superfícies envernizadas em más condições; Superfícies emassadas; Superfície interna com massa PVA; Superfície externa com massa PVA; Superfícies mofadas; Superfícies calfinadas; Superfícies de gesso; Superfícies caiadas. Pintura de Paredes: Corrigindo buracos na parede; Pintando paredes internas; Pintando paredes externas; Pintura em concreto; Pintura econômica com Cal; Modo correto da caiação colorida; Evitando fissuras; Lidando com pequenas trincas; Corrigindo trincas; Corrigindo fendas; Corrigindo rachaduras; Corrigindo buracos grandes; Pintura de Azulejos; Problemas com umidade; Tipo de umidade; Evitando o mofo; Evitando bolhas; Evitando descascados; Evitando umidade nas paredes e rodapés; Diversos tipos de problemas e resolução. Pintura em Metal. Pintura de Pisos. Pintura de Madeiras. EPIs. Ética Profissional. Higiene, Segurança do Trabalho e Ergonomia.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - SERVENTE

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza; controle do estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza. Normas de higiene e proteção à saúde e a segurança no trabalho; Conservação, guarda e manutenção de ferramentas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral. Preparo de concretos e argamassas. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de

Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros.

AGENTE DE SEGURANÇA – VIGIA

Atender ao público interno e externo; zelar pela guarda e conservação do patrimônio pela ordem e segurança da instituição; exercer a vigilância sistematicamente inspecionando as dependências (áreas comuns), para constatar e evitar (dentro das possibilidades mínimas exigidas) incêndios, crimes, entrada de pessoas estranhas sem autorização ou depois dos horários e dias de funcionamento; Controlar o fluxo de pessoas, de bens patrimoniais e dos materiais que passam pela portaria; Fazer inspeção nas dependências do prédio no início e término de cada jornada de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou na comunidade;

EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou risco e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; apoiar e participar no planejamento das ações; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar.

OFICINEIRO

Planejar e desenvolver atividades socioeducativas para o aprendizado das técnicas manuais com artesanatos em geral e/ou realizar atividades lúdicas e técnica teatral e ou/ oferecer possibilidades de atualização e habilitação para o exercício de Arte-educadora, Instrutor, Dançarino e Coreógrafo das diversas danças, como: dança de salão, aeróbica, zumba, dentre outras, e/ou desenvolver oficinas com conteúdo musicais teóricos e práticos, ensinando a conhecer e manusear os instrumentos musicais e/ou planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para os alunos, orientando-os nas técnicas de pintura em tela.

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS e Unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;

Realizar reuniões semanais com os visitadores para planejar a visita domiciliar; Acompanhar, quando necessário, os visitadores na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz; Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitador; Fazer devolutiva ao visitador acerca das demandas solicitadas; Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitadores para realização de estudos de caso; Participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso; Participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal; Realizar capacitações para visitadores; Identificar temáticas relevantes e necessárias para realização de capacitação contínua dos visitadores; Solicitar ao Comitê Gestor Municipal a realização de capacitação para os visitadores; Auxiliar na identificação de profissionais para participação na capacitação para os visitadores; Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS; Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares.

VISITADOR SOCIAL DO PCF

Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias; Participar das capacitações destinadas aos visitadores; Colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente; Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços; Realizar o acompanhamento da criança, por meio de formulário específico.

ENTREVISTADOR SOCIAL DO CAD ÚNICO

Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos/eletrônicos e nos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (sistema V7), programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, sistema presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins; registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e programa Bolsa Família; acompanhar calendário operacional do Cadastro Único e programa Bolsa Família; entre outras.

TÉCNICO SOCIOASSISTÊNCIA

Responsável por realizar as visitas domiciliares para averiguação cadastral e fiscalização do Programa Bolsa Família, atender e encaminhar as famílias para outros serviços e tratar denúncias de irregularidades. Deve ter conhecimento básico em informática, capacitação em acolhida e escuta, capacidade de trabalhar em equipe, perfil articulador, perfil de atendimento ao público e capacidade de transmissão de conhecimentos.

Art. 10. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2019.

Aquiraz/CE, 05 de novembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente